

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02329/2024

DATA: 18/11/2024

PROCESSO Nº 19001.393739/2024-58

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA , estabelecida na AV CDT AVIADOR CHILDERICO MOTA, 03599, bairro COITE, MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.282/0010-58 e CGF nº 06.199.517-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85167990	PIPOQUEIRA ELÉTRICA, MARCA: MALLORY, MODELO: PIPOQUEIRA STAR WARS AMAZON, 127V, 60HZ, 1200W, CLASSE I, COPO MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 50G DE MILHO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PES ANTIDERRAPANTES, DE USO DOMÉSTICO. REF. COM.: B98700421.
2	85167990	PIPOQUEIRA ELÉTRICA, MARCA: MALLORY, MODELO: PIPOQUEIRA STAR WARS AMAZON, 220V, 60HZ, 1200W, CLASSE I, COPO MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 50G DE MILHO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PES ANTIDERRAPANTES, DE USO DOMÉSTICO. REF. COM.: B98700422.
3	85167990	PIPOQUEIRA ELÉTRICA, MARCA: MALLORY, MODELO: PIPOQUEIRA MICKEY MOUSE AMAZON, 127V, 1200W, CLASSE I, 60HZ, COM CAPACIDADE DE 50 GR, USO DOMÉSTICO, REF. COM.: B98700411.
4	85167990	PIPOQUEIRA ELÉTRICA, MARCA: MALLORY, MODELO: PIPOQUEIRA MICKEY MOUSE AMAZON, 220V, 1200W, CLASSE I, 60HZ, COM CAPACIDADE DE 50 GR, USO DOMÉSTICO, REF. COM.: B98700412.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser



direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



